

PORTARIA MURGAB / IFSUDMG Nº 257, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

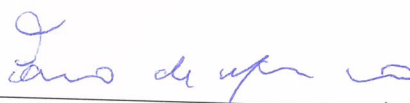
RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 89/2022, referente ao Processo nº 23232.000781/2022-28 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores e manutenção de mangueiras de incêndio, Dispensa nº 54/2022, UASG 158123, empresa: MURIAÉ EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇO MG LTDA, no período 16/09/2022 a 16/09/2023, conforme a seguir:

<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade / Local de Atuação</i>
Marcos Reis de Souza	181****	Fiscal Técnico Titular- IF Sudeste MG – Campus Muriaé
Fernando de Oliveira Rocha	205****	Fiscal Técnico Substituto- IF Sudeste MG – Campus Muriaé
Anderson Novais Soares	181****	Gestor Titular- IF Sudeste MG – Campus Muriaé
Cleder Aparecido Dutra	300****	Gestor Substituto- IF Sudeste MG – Campus Muriaé

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências da equipe nomeada estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.



Fausto de Martins Netto
Diretor-Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 334/2021 DOU 26/04/2021